



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Gestão e Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2018

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2018/SDS, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, sito à Rua Reinaldo Kolling, nº 570 – Bairro Scharlau, Vila Glória, nesta cidade de São Leopoldo, para apresentar RECURSO, no que tange:

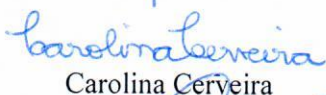
- a) No quadro que descreve os recursos humanos, pág. 19, foi especificada carga horária semanal para a função de coordenação do serviço inferior à exigência do edital (o edital exige 20h/semanais e foi informada a carga horária de 15h/semanais);
- b) Apresentar proposta objetiva de monitoramento e avaliação de resultados do processo de execução dos serviços, conforme exigência prevista no item 5.3 (Quanto ao Conteúdo), letra “f”, pág. 20 do edital;
- c) Especificar proposta de oferta de alimentação, conforme exigência prevista no item 3.12.1, II, do edital (pág. 12);
- d) No Plano de Aplicação dos Recursos, é necessário discriminar os cargos dos profissionais necessários à execução do serviço, com a devida carga horária mensal de cada um, em separado.

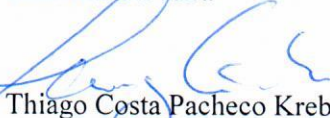
Conforme Edital 01/2018, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 06.11.2018 a 12.11.2018 para realização das adequações apontadas, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2018/21569, sob pena de indeferimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Leopoldo, 05 de novembro de 2018.


Luzimara Silveira Motta


Carolina Cerveira


Thiago Costa Pacheco Krebs


Simone Lindenmeyer Prates Ramos


Marciana Berté Gomes